

Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 8ª (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil e novecentos e noventa e um, às 08,10 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Sônia Maria Noronha Chaves, José Chaves Guerreiro, José Rebouças da Costa, Maria Freire Ulma Silva, João Antônio Viana, José Hilário Viana, José Rosendo Freire, Jesus Moreira de Andrade, Francisco de Lima Chaves, Aldenora Freire do Amaral, Colíto Vandilson Xavier Lima e Hélio Jara Guerreiro Maia. Na presidência o Vereador Sônia Maria Noronha Chaves, secretariado pelo Vereador José Chaves Guerreiro. Os trabalhos

foram abertos com número legal e no forma regimental. Iniciado o Expediente, procedeu-se a leitura da ata da 9ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, realizada em 10 de abril de 1991, sendo aprovada sem retificações. Os materiais para leitura no expediente, constaram dos of. n.ºs. 374/91, 375/91, 376/91, 377/91, 378/91, 379/91, 380/91 e 381/91, recebidos do Senhor Prefeito Municipal, telegrama recebido do Senador Mauro Benevides; correspondências recebidas da União, Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e CPM; Resolução n.º 003/91, de 11 de abril de 1991; of. n.ºs. 118/91, 119/91, 120/91, 121/91 e 122/91, expedidos pela Presidência da Câmara; Indicações n.º 005/91 e 006/91, assinadas pelo Vereador Jesus Moreira de Andrade; Reg. n.ºs. 007/91 e 008/91,

assinados pelo Vereador Jesus Mopreire de Andrade;
Indicação nº 006/91, assinado pelo Vereador José Rosa
do Freire. No pequeno expediente não houve ordem
inscrito. No grande expediente usaram a pala-
vra os Vereadores Carlito Vaudilson Xavier Lima,
Jesus Mopreire de Andrade, José Chaves Guerreir-
o, José Rosendo Freire e Aldéora Freire do Amaral.
Na Tribuna Popular usou a palavra o Senhor
Manoel Jordani. Colocado em votação o
Req. nº 004/91, assinado pelo Vereador Aldéora Freir-
e do Amaral, solicitando licença para tratamento
de saúde por um período de 60 dias, sendo apro-
vado por unanimidade dos Vereadores presentes.
O Req. nº 008/91, do Vereador Jesus Mopreire, que soli-
cita informações do Senhor Prefeito, foi aprovado
por unanimidade. O Vereador Jesus Mopreire so-
licitou inserir em ata as denúncias feitas em
seu discurso pelo Vereador José Chaves Guerreiros,
que declarou está recebendo por telefonemas anô-
nimos, ameaças de surra se continuar de-
nunciando os desmandos administrativos do
Senhor Prefeito. Denúncia também, que verifi-
cando a documentação comprovatória de despesa
de Municipalidade, no mês de janeiro de 1991,
constatou um pagamento autorizado pelo Senhor
Prefeito, pagando frete ao veículo particular do
Sr. Judite Gadelho Patriota, sogra do atual Vice-
Prefeito, quando é notório que este veículo não
foz frete. Denúncia ainda, um pagamento
de frete efetuado ao Senhor Rainaldo Maia
Bispo, como proprietário do veículo Kombi, de
placas FA-3506, quando se sabe que o cidadão
citado não possui nenhum veículo. Constatou

ainda o Vereador José Chaves Guerreiro que as placas FA-3526, pertence ao veículo Chevrolet, tipo Vera mais, de cor branca, de propriedade atribuída a Dr. Nestor Nogueira de Vasconcelos. O Vereador Jesus Moreira ainda solicitou inserir em ata que o Vereador José Rosendo Freire em seu discurso, afirmou ter testemunhado o telefonema que o Vereador José Chaves Guerreiro recebeu, ameaçando-o de surra, visto que os dois Vereadores estavam conversando próximo ao telefone. De acordo com as normas regimentais, a Senhora Presidente suspendeu a sessão para cumprir o Intervalo Regimental de quinze minutos. Retornando do intervalo, a Senhora Presidente reabriu os trabalhos, informando que estavam na ORDEM DO DIA, determinando a leitura do Edital de ponto que consta de 2ª (segunda) discussão das seguintes matérias: a) Projeto de Lei nº 339/91, que institui o Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVVC; b) Projeto de Lei nº 341/91, que institui o Fundo Municipal de Saúde; c) Projeto de Lei nº 342/91, que estabelece denominação ao Conjunto Habitacional. A palavra foi concedida aos Senhores Vereadores silenciando os debates, procederam-se as votações, com os seguintes resultados: 1) Projeto de Lei nº 339/91, de 12 de Março de 1991, que institui o IVVC, recebendo emenda modificativa ao artigo 1º, sendo aprovado com emenda, por 03 (três) votos a favor e 02 (dois) votos contra; 2) Projeto de Lei nº 341/91, de 15 de Março de 1991, que institui o Fundo Municipal de Saúde

reabendo emendas aditivas aos arts 4º, 5º e 14 e emenda corretiva ao art. 13, sendo aprovado com as emendas, por unanimidade dos Vereadores presentes; 3) Projeto de Lei nº 342/91, que estabelece denominação ao Conjunto Habitacional, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, deu por encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posto em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Júlia Maria Augusta Chaves.

João Antônio Viana

Judite Maria Lima

Maria Figueira Maria Silva

Frederico Freire

Antônio Rodolfo de Vasconcelos

José Maria Maria

Elisângela Guereiro Maria